DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7606 - Quinta-feira, 18 de setembro de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 14.322, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, que "institui o Censo Demográfico Integrado e Específico das pessoas com deficiência e de seus familiares no Município de Porto Alegre; e revoga as Leis nº 13.002, de 27 de janeiro de 2022, e nº 12.516, de 6 de fevereiro de 2019."

LEI Nº 14.322, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_570216_1.pdf

LEI Nº 14.323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, que "declara de utilidade pública a Sociedade Brasileira de Correções Odonto-Maxilares – SOBRACOM."

LEI Nº 14.323, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_570218_1.pdf

LEI Nº 14.324, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025, que "declara de utilidade pública o Grêmio Náutico União."

LEI Nº 14.324, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_570222_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.457, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025, que "regulamenta os arts. 41 a 49 e 65 da Lei Complementar nº 1.049, de 8 de agosto de 2025, dispondo sobre os procedimentos de enquadramento dos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal e Guarda-Parques para a carreira de Guarda Civil Metropolitano, no âmbito do Município de Porto Alegre, e sobre os procedimentos aplicáveis aos candidatos habilitados no Concurso Público nº 794 - Guarda Municipal, estabelece os procedimentos de aplicação da Lei nº 14.235, de 14 de maio de 2015, em relação à carreira de Guarda Civil Metropolitano, e dá outras providências."

DECRETO Nº 23.457, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_570256_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEONARDO DUARTE PASCOAL, matrícula 1696904, Secretário Municipal de Educação, a afastar-se do Município no período de 16 a 19/09/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Seminário Internacional de Matemática, em Palo Alto/Califórnia - Estados Unidos, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 835, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000124466-6).

DESIGNA os membros abaixo elencados, para, no âmbito do Programa *LIVING LAB* POA, em conformidade com o Decreto nº 19.701, de 15 de março de 2017, constituírem Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE *INTERNET* S/A sob CNPJ 19.381.604/0001-53, com o objetivo de testar solução inovadora da plataforma *NoCode* Colab, uma solução completa que permite a criação, automação e gestão de serviços públicos digitais, sem necessidade de desenvolvimento técnico local, em ambiente público, a ser realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG) em parceria com o Gabinete da Inovação (GI), com validade de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 836, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000106160-0).

Nome	Matrícula	Órgão
SONISE FERREIRA MÜLLER DOS SANTOS	1001205	SMPG
JULIANO FREITAS GARCIA	1665340	SMPG
WAGNER DOS SANTOS VELASQUES	1634283	SMPG
FERNANDO COSCIA DELAZERI	1588818	SMPG
BRUNO BRANDÃO DE ANDRADES	1714252	GI
CARLA VILLWOCK	1714260	GI

MODIFICA a Portaria 143, de 15/03/2024, divulgada no DOPA- e Edição 7219, de 19/03/2024, e alterações posteriores, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda (CMTER), para o Biênio 2024/2026, conforme abaixo, através da Portaria 837, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000067310-5 e 19.0.000008547-5).

I- Representantes dos Trabalhadores:
a) Sindicato do Comércio Atacadista do Rio Grande do Sul (Sindiatacadista/RS):

Designa	Em Substituição a	Atuação	A contar de
LEONARDO ELY SCHREINER	DENIS PIZZATO	Titular	03/06/2025
DENIS PIZZATO	LEONARDO ELY SCHREINER	Suplente	03/06/2025

MODIFICA, a contar de 09/09/2025, Portaria 484, de 02/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6588, de 03/09/2021, modificada pela Portaria 498, de 13/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7514, de 13/05/2025, que designou Fiscais de Contrato para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 72649, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CWA Assessoria e Monitoramento de Rádio e TV Ltda., conforme abaixo, através da Portaria 838, de 17/09/2025 (Processo 20.0.000036604-9).

Designa	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula
ROBERTO DE ANDRADE TEIXEIRA	1659561	Assistente Administrativo	TITULAR	MARA REGINA DORNELLES PALHARINI	1662643

MODIFICA a Portaria 511, de 19/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7519, alterada pela Portaria 613, de 25/06/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7445 e pela Portaria 783, de 22/08/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7587, que designou os membros para atuarem na qualidade de prepostos, em representação do Município, junto às Varas de Justiça do Trabalho, conforme abaixo, através da Portaria 839, de 17/09/2025 (Processo 21.0.000052552-6).

I – Para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
MARIANA GUNIA RODRIGUES	1607022	SMED	11/09/2025
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	1605496	SMED	11/09/2025

II – Para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Órgão	A contar de
TARSO LEITE SCHMIDT	1538128	SMED	11/09/2025

MODIFICA a Portaria 027, de 17/01/2024, divulgada na DOPA-e, Edição 7179, de 18/01/2024, e alterações posteriores, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o Biênio 2024/2026, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar 628, de 17 de agosto de 2009, através da Portaria 840, de 17/09/2025 (Processo 24.0.000001306-0).

I – representantes do Executivo Municipal:

Designa	Matrícula	Em substituição à	Matrícula	Atuação	órgão	A contar de
SANDRA REGINA CASTRO DE AGUIAR	1682857	MAGDA FONTOURA VIEIRA	906739	Titular	SMED	23/05/2025
ADRRIANA GUEDES PAZ	335700	SANDRA REGINA CASTRO DE AGUIAR	1682857	Suplente	SMED	23/05/2025
ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES	1695150	ELISANDRA MARQUES DA ROSA	891682	Titular	SMEL	16/07/2025
NICOLAS VAZ	1269488	LUCAS MONTELLI DA ROCHA	1701100	Suplente	SMEL	16/07/2025
NEIVA DA CONCEIÇÃO DIAS CHAVES	1277952	FRANCINE BAYS ZUCATTI	144548	Titular	SMAS	10/06/2025
JULIANA DA SILVA SANTIAGO	437387	LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA	679711	Suplente	SMAS	10/06/2025
MARIANA SANTOS DE AZEVEDO	1393081	EDEMAR SARNAGOTTO	516561	Titular	SMIDH	12/09/2025

II - demais representantes:

Designa	Entidade	Em Substituição à	Atuação	A contar de
LUCIANE CRISTINA SILVA ESCOUTO	Instituto Leonardo Murialdo	GLAUCE SANT 'ANNA DA LUZ	Suplente	02/04/2025
FABRÍZIA SCHMITT DEMO	ONG Parceiros Voluntários	VICTÓRIA CHAVES CARDOSO	Suplente	26/05/2025

LUCÍULA EURIDES FAGUNDES ABREU	Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio	DÉBORA NUNES DE ALMEIDA	Suplente	27/06/2025
ANELISE FLORES DE OLIVEIRA	AHMI	GUILHERME HAASE RANGEL	Suplente	04/07/2025

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000057212-0, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 163 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000057212-0).

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000058285-1, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 164 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000058285-1).

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000061733-7, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 165 de 17/09/2025 (Processo 25.0.000061733-7).

ABSOLVE, em conformidade com o disposto no Art. 224 da Lei Complementar nº 133/85, nas investigações desenvolvidas através do Processo SEI 25.0.000057213-9, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 166 de 17/09/2025 (Processo 25.0.000057213-9).

APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no parágrafo 3º do Art. 203 da Lei Complementar 133/1985, nos termos do Relatório conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da apuração desenvolvida no Processo 25.0.000070085-4, através da Portaria 161 de 11/09/2025 (Processo 25.0.000070085-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/09/2025, em relação a JANAINA DOS SANTOS VALERIO, 1116860/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 20452946 de 15/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/09/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 35639334 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126283-4).

CESSA, a contar de 01/09/2025, em relação a JOAO AFONSO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, 1588010/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 32381067 de 11/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/02/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35638581 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000125931-0).

CESSA, a contar de 03/09/2025, em relação a LIZANDRA VEGA DA CUNHA, 905620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 18504307 de 06/05/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/05/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35634989 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000125930-2).

CESSA, a contar de 02/09/2025, em relação a ALINE PASSOS IZIDRO, 1494155/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31327618 de 27/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 35634688 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000125934-5).

CESSA, a contar de 05/11/2024, em relação a GERCIANE FIORESE MACIEL, 1655825/2, Tecnico em Nutricao e Dietetica, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 30761068 de 18/10/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 35633472 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000125926-4).

CESSA, a contar de 12/08/2025, em relação à PATRICIA DO AMARAL BORDE FARIA, 1655302/1, Professor M5, ED103M5, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 31099216 de 11/11/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/11/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35645525, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000126280-0).

CESSA, a contar de 21/08/2025, em relação à MARIA ANGELICA DA ROSA CHIES, 1378228/4, Professor M4 /Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33728296, de 16/05/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2025, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 35666372, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000123092-4).

CONCEDE, ao servidor LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/09/2025 a 30/11/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 92360/2024 do Contrato nº 86728/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35639438, de 16/09/2025 (Processo 22.0.000104251-7).

CONCEDE, ao servidor ALEXANDRE DAL PIZZOL ADOLPHO, 1292021/2, Arquiteto, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 01/09/2025 a 03/01/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 85040/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35650787, de 16/09/2025 (Processo 24.0.000114757-5).

CONCEDE, à servidora SORAYA RIBEIRO, 543230/11, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

Urbanismo e Sustentabilidade - SMAMUS, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 26/09/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Termo Aditivo nº 96764/2025 do Contrato nº 91350/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35640735, de 16/09/2025 (Processo 24.0.000118142-0).

CONCEDE, à servidora AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/2, Administrador, da Procuradoria Geral do Município (PGM), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 07/09/2025 a 06/04/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 96.142/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35640642, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000124618-9).

CONCEDE, ao servidor DÉCIO DELLA GIUSTINA, 1008714/2, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/09/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.936/2025 do Contrato nº 91.260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35638681, de 16/09/2025 (Processo 22.0.000087553-1).

CONCEDE, ao servidor PAULO RICARDO LANNES DE SOUZA, 105342/3, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 28/08/2025 a 31/12/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 95584/2025 do Contrato nº 87473/2023, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35637999, de 16/09/2025 (Processo 22.0.000073689-2).

CONCEDE, ao servidor CLAIRTON MAYSONNAVE LEAL, 298582/1, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 12/09/2025 a 11/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Termo Aditivo nº 97610/2025 do Contrato nº 91128/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35661824, de 17/09/2025 (Processo 22.0.000082145-8).

CONCEDE, à servidora RAQUEL FERNANDES LEOTI, 1295586/1, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 24/09/2025 a 25/09/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Termo Aditivo nº 96.936/2025 do Contrato nº 91.260/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35661835, de 17/09/2025 (Processo 23.0.000066844-3).

CONCEDE, ao servidor JOÃO LUIZ GUEDES, 162313/7, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 08/08/2025 a 07/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 96923/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35661156, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000072901-1).

CONCEDE, ao servidor JOÃO PEDRO HIDALGO MARTINI, 1717499/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, no período de 18/08/2025 a 17/08/2026, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo ao Contrato nº 96926/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35661501, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000126358-0).

CONCEDE, à servidora BIANCA CRISTINA DIDOMENICO SEITENFUS, 153051/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, no período de 03/06/2025 a 08/06/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35661201, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000080204-5).

CONCEDE, à servidora BIANCA CRISTINA DIDOMENICO SEITENFUS, 153051/2, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de

09/06/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35661211, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000080204-5).

CONCEDE, à servidora FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 1268260/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, a contar de 08/09/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35661628, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000124788-6).

CONVOCA LEANDRA MANIQUE PIMENTEL, matrícula 1711164-1, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/08/2025 a 12/06/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133, Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35647524, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126034-3).

CONVOCA LUIZA PEREIRA REGO, 1716450/1, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 21/08/2025 a 15/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35648362 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126424-1).

CONVOCA JULIANA TORRES CORREIA DOS REIS, 1618571/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/ da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 25/08/2025 a 13/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35648095 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126426-8).

CONVOCA ALINE KARPINSKI DIAS, 1502336/4, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 19/08/2025 a 17/03/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35648526 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126033-5).

CONVOCA MARIA CRISTIANE MACHADO BELMONTE, 820389/6, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 04/08/2025 a 13/07/2026, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35648687 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126423-3).

CONVOCA ROSA MARIA DO CARMO DE MELO WALD, 1701126/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35635846 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126506-0).

CONVOCA MARIA DAS GRACAS MOTTA RIBEIRO, 1179012/3, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 11/07/2025 a 07/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35657603 de 17/09/2025 (Processo 25.0.000121537-2).

CONVOCA CHRISCHELLE VALSOLER, 1719661/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/09/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35632356 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000120334-0).

CONVOCA VIVIANE REAL MIGUENS, 586101/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35632362 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000120334-0).

CONVOCA MARIA ANGELICA DE MATTOS FONTELLA, 1008790/2, Tecnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/08/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35632368 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000120334-0).

CONVOCA LIZANDRA VEGA DA CUNHA, 905620/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 03/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 35634995 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000125930-2).

CONVOCA CARLA CRISTINA LUMERTZ, 1373927/1, Assistente Administrativo, AA10406, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 35624246, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000124666-9).

CONVOCA VANESSA DE OLIVEIRA LEITE, 1715216/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 15/07/2025 a 10/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35657681, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000121537-2).

CONVOCA MARIA DAS GRACAS MOTTA RIBEIRO, 1179012/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 11/07/2025 a 07/11/2025, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58, Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 35657603, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000121537-2).

DESIGNA JULIANA KOENEN VIEIRA, 1080539/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Gabinete da Causa Animal/Secretaria Municipal Geral de Governo , 55002003, vaga 1002694, a contar de 08/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35631124 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000125396-7).

DESIGNA CAROLINE NICOL, 1518909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Traumatologia/ Equipe Técnica Médica/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/ Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18301077, vaga 1001213, a contar de 28/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35644250 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000104019-0).

DESIGNA BARBARA ROBERTA ONGARATTI, 1523570/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Tecnologia e Segurança/Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15501054, vaga 1003192, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35616440 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000120576-8).

DESIGNA TATIANA DE SOUZA, 1129023/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Diretoria de Atenção Primária À Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, 18800011, vaga 1001267, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35616389 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000105740-8).

DESIGNA MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/ Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, vaga 1000165, a contar de 11/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35636588 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000021006-7).

DESIGNA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, vaga 1002740, a contar de 11/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35636595 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000021006-7).

DESIGNA LILIANE CARDOSO HILGERT, 294310/2, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Ambulatorial, Hospitalar e Urgências/ Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, vaga 1001453, a contar de 01/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 35632662 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000105376-3).

DISPENSA JULIANA KOENEN VIEIRA, 1080539/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal Geral de Governo , da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Gabinete da Causa Animal/ Secretaria Municipal Geral de Governo , 55002003, vaga 1001618, a contar de 08/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35631118 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000125396-7).

DISPENSA MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/ da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/ da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, vaga 1002740, a contar de 11/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35636437 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000021006-7).

DISPENSA GUILHERMO BRASIL RASQUIN, 1236369/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Tecnologia e Segurança/ Diretoria de Administração e Infraestrutura /Secretaria Municipal de Educação, 15501054, vaga 1003192, a contar de 01/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35616439 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000120576-8).

DISPENSA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Cargos em Comissão/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500011, vaga 1000165, a contar de 11/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 35636498 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000021006-7).

EXONERA, a pedido, JOSE EDSON SILVA RIBEIRO, 1584162/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a contar de 11/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35589691, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000124286-8).

EXONERA, a pedido, CEILA ADRIANY DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA, 1720767/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/09/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35589692, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000122147-0).

EXONERA TARSO LEITE SCHMIDT, 1538128/03, do Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003816, a contar de 08/09/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base

no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35643080, de 16/09/2025 (Processo 22.0.000135189-7).

EXONERA IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/4, do Cargo em Comissão Nível 12 Geral, GE31212, da Procuradoria Geral do Município, vaga 1003329, a contar de 01/09/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35663055, de 17/09/2025 (Processo 24.0.000118235-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 24197910/2023, publicada no DOPA Edição 7088, em 06/09/2023, em relação ao servidor LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35638862, de 16/09/2025 (Processo 22.0.000104251-7).

FAZ CESSAR, a contar de 05/08/2025, os efeitos da Portaria 25413794/2023, de 22/09/2023, em relação à servidora KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35644205, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126736-4).

FAZ CESSAR, a contar de 08/08/2025, os efeitos da Portaria 34297735/2025, publicada no DOPA Edição 7455, em 25/06/2025, em relação ao servidor JOÃO LUIZ GUEDES, 162313/7, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação (SMED), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 35661120, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000072901-1).

NOMEIA PAULA MEDEIROS, 1217038/4, Cargo em Comissão Nível 15 Especial, EP 3.1.2.15, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pelo Cargo em Comissão Nível 18 Especial, EP 3.1.2.18, na Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, vaga 1003935, durante o impedimento do Titular, TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, 1605437/1, por motivo de férias, no período de 15/09/2025 a 29/09/2025, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35644801, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000081338-1).

NOMEIA MARIANA GUNIA RODRIGUES, 1607022/2, para o Cargo em Comissão Nível 16 Geral, GE31216, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1003816, a contar de 08/09/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35649217, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000124975-7).

NOMEIA DAIANA DA SILVA SACCOL, 1721518/1, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Secretaria Municipal Geral de Governo, vaga 1003378, a contar de 08/09/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35660241, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000125084-4).

NOMEIA IARA MARIA SEVERO DE ASSIS, 895870/4, para o Cargo em Comissão Nível 13 Geral, GE31213, na Procuradoria Geral do Município, vaga 1003406, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e na Lei Complementar 1.033, de 21/01/2025, através da Portaria 35663063, de 17/09/2025 (Processo 24.0.000118235-4).

REINTEGRA, a contar de 15/09/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a ENFERMEIRA - CLT listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020396-68.2024.5.04.0018, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 35651684, de 17/09/2025 (Processo Administrativo 24.0.000121132-0).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
ANGELICA PEREIRA DE SOUZA RAMBOR	ENFERMEIRA - CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO JOSE DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/5, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, os efeitos do/da Portaria 35467454 de 04/09/2025, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2025 que dispensou da função gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Licenciamento Expresso/Coordenação de Edificações/ Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600016, vaga 1002573, por motivo de a Po 35467454 por solicitação do titular daquela pasta, através da Portaria 35628150 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000115768-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor LUCIANO RODRIGO GASPARIN, 1183010/1, Engenheiro Civil, a Portaria 35280573/2025, publicada no DOPA Edição 7589, em 27/08/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, através da Portaria 35650140, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000110632-8).

TORNA SEM EFEITO as Portarias 35265381/2025 e 35265386/2025, publicadas no DOPA Edição 7589 de 28/08/2025, em relação à servidora KELLEN ESCOBAR VICENTINI, 1050923/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 35640220, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126736-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 34917977/2025, publicada no DOPA Edição 7572, de 05/08/2025, em relação ao servidor LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES, 333764/2, Administrador, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), através da Portaria 35638853, de 16/09/2025 (Processo 22.0.000104251-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 35467458, de 04/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2025 que designou para exercer a Função Gratificada de Gerente de Atividades VI, 11160044, do/da Unidade de Licenciamento Expresso/Coordenação de Edificações/ Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600016, vaga 1002573, por solicitação do titular daquela pasta, através da Portaria 35628138, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000115768-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, Efetivo, do/da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Portaria 35467456, de 04/09/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/09/2025 que dispensou da função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Triagem/Unidade de Aprovação de Projetos/Coordenação de Edificações/ Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45500023, vaga 1002566, por solicitação do Titular daquela pasta, através da Portaria 35628148, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000115768-2).

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSANA VIEIRA KUHN, 534447/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 09/09/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35636387 de 16/09/2025 (Processo 25.13.000006530-1).

CONCEDE, a MARLON REIS FONSECA, 196451/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 10/09/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35636084 de 16/09/2025 (Processo 25.13.000006427-5).

CONCEDE, a FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 06/09/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35636507 de 16/09/2025 (Processo 25.13.000006418-6).

CONCEDE, a DINO GRISCI JUNIOR, 328641/1, Administrador, ES101NS, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 21/10/2024, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35636127 de 16/09/2025 (Processo 25.13.000006446-1).

CONCEDE, a VIRGINIA PEREIRA REGO FLORES SOARES, 441421/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 14/09/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35636372 de 16/09/2025 (Processo 25.13.000006545-0).

CONCEDE, a ELIANE ZAHREDDINE RODRIGUES, 790361/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 04/09/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35636268 de 16/09/2025 (Processo 25.13.000006285-0).

CONCEDE, a TAVAMA NUNES SANTOS, 498352/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 07/09/2025, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 47/2021, através da Portaria 35636277 de 16/09/2025 (Processo 25.13.000006342-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor SAMUEL GUSTAVO PERINI TELES DE MENEZES, matrícula 1628038, da Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), para realizar licitações na modalidade PREGÃO, podendo também compor as equipes de apoio, para o período de 15/09/2025 a 31/12/2025, através da Portaria 35621194, de 15/09/2025 (Processo 25.0.000001973-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato abaixo relacionado, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 35649453 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000092426-4).

DESCRIÇÃO/ OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBTC. CNPJ nº 34.028.316/0026-61 Objeto: Serviço de Correios. Contrato Registrado SECON nº 97682/2025	25.0.000092426-4	THANISE SILVA CARVALHO Assistente Administrativo 1096966/1	ROMOALDO BARCELOS Assistente Administrativo 1659332/1	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE Auxiliar de Serviços Gerais 196359/4	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	21/09/2025 a 20/09/2030

DESIGNA LUCIANA REGINA MOLINETTI, 968745/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, substituindo LUIZ CARLOS NIEMCZEWSKI JUNIOR, 1071769/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Familiar, de 05/09/2025 a 19/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35646996 de 16/09/2025 (Processo 21.0.000087054-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUANA LUZ DA ROSA, 1516680/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501019, substituindo THAIS VARGAS DA SILVA, 1498630/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 13/10/2025 a 30/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35642797 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126689-9).

DESIGNA CASSIO SLONGO SILVA, 1522515, Chefe de Equipe, DENISE RADESTSKI, 367725, Telefonista, RENAN DE AZAMBUJA KISIOLAR MACHADO, 1658360, Assessor V, RAFAEL VINICIUS STODUTO, 1498657, Assistente Administrativo, como membros titulares para constituírem a Comissão de Inventário Anual de Bens de Imóveis sobre o Exercício financeiro do ano de 2025, sendo presidida pelo servidor CASSIO SLONGO SILVA e secretariada pelo servidor RAFAEL VINICIUS STODUTO, a contar de 01/09/2025, através da Portaria 35622511 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000107157-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora relacionada abaixo, a afastar-se do Município, no período entre 02 a 03 de setembro de 2025, para participar da Oficina Trilha do Cadastro Único, em Brasília/DF, mantendo seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 3º do Decreto nº 21.458/2022, através da Portaria 576, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000114096-8).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
RAQUEL ZARDIN	1285432/01	TÉCNICO SOCIAL - ASSISTENTE SOCIAL

CONCEDE Abono de Permanência à servidora ANELISE FERES DE AGUIAR, 760174/04, Técnico Social – Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), a contar de 16/07/2025, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 570, de 09/09/2025 (Processo 25.13.000004879-2).

CONCEDE Abono de Permanência à servidora FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES BIRNKOTT, 761336/01, Monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC (em extinção), a contar de 21/03/2022, com base nos requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 569, de 09/09/2025 (Processo 25.13.000005250-1).

CONCEDE gratificação adicional ao servidor relacionado abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 600, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	%	A contar de
763746/01	ADILES SALETE KLOH	EFETIVO	20	07/07/2025
761798/01	FRANKE HENDLER RODRIGUES	EFETIVO	20	23/07/2025

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985, Lei 7.577/1995, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 601, de 12/09/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
947249/02	TAIS ARAUJO GONCALVES	EFETIVO	10/12/2018 a 15/07/2025
762663/01	ROGELIA OLIVEIRA AMARO	EFETIVO	17/12/2015 a 18/07/2025
867886/02	PRISCILA VARGAS DOS SANTOS	EFETIVO	21/12/2018 a 26/07/2025
761798/01	FRANKE HENDLER RODRIGUES	EFETIVO	24/12/2018 a 29/07/2025

CONCEDE Avanço Quinquenal, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com base nos artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar nº 150/1987, 122-A e 123, da Lei Complementar nº 133/1985, Lei nº 7577/1995, Lei Complementar nº 851/2019, e art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal 173/2020, através da Portaria 602, de 12/09/2025 (Processo 25.15.000001540-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE
107065/02	EDUARDO LAUDE PEREIRA DA CUNHA	01	09/07/2025
1302116/01	ROSALIA MARIA EV NEVES	01	14/07/2025
947249/02	TAIS ARAUJO GONCALVES	01	16/07/2025
1306243/01	MARCIA ELISA DOS SANTOS GARCIA	01	20/07/2025
288242/02	NAGILA LOPES DA ROSA	01	20/07/2025
968046/02	VANESSA CASTRO ALVES	01	20/07/2025
934127/02	ELIANA RITA BERMANN BATISTA ELSON	01	22/07/2025
1302310/01	SIMONE BARROCA FERREIRA	01	22/07/2025
760782/01	KATIA COSTA DA ROSA	01	30/07/2025

CONCEDE, à servidora SAMANTHA LUCHESE GONCALVES, 1469410/01, Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos, períodos e níveis designados conforme abaixo, com base no Decreto nº. 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 580, de 10/09/2025 (Processo 22.15.000004159-1).

NÍVEL	CONTRATO(S)	PERÍODO
GIP - Nível 04	710/2024	14/03/2025 a 25/03/2025
GIP - Nível 04	427/2024	26/03/2025 a 08/06/2025
GIP - Nível 02	427/2024	09/06/2025 a 29/09/2025

CONCEDE, à servidora ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580/03, Administrador (Adido), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa aos Contratos, períodos e níveis designados conforme abaixo, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 579, de 10/09/2025 (Processo 24.15.000001878-7).

NÍVEL	CONTRATO(S)	PERÍODO
GIP - Nível 04	425/2024, 513/2024, 711/2024, 96163/2025, 730/2024, 94454/2025, 539/2025, 408/2024, 402/2024 e 755/2025	27/05/2025 a 08/06/2025
GIP - Nível 02	424/2024	09/06/2025 a 16/02/2026

CONCEDE, à servidora VANESSA CASTRO ALVES, matrícula 968046/02, Técnico Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos, períodos e níveis designados conforme abaixo, com base Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 584, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000110010-9).

NÍVEL	CONTRATO(S)	PERÍODO
GIP - Nível 02	750/2025	09/07/2025 a 16/02/2026

CONCEDE, à servidora LETICIA COSTA PIASENSKI, matrícula 1303430/02, Psicóloga, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a Gratificação de Incentivo à Produtividade, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa aos Contratos, períodos e níveis designados conforme abaixo, com base no Decreto nº. 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 583, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000118652-6).

NÍVEL	CONTRATO(S)	PERÍODO
GIP - Nível 02	84264/2023	25/06/2025 a 23/07/2027

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a ANDRESA SOUZA QUESSADA, 402520, Assistente Social, da Proteção Social Básica, 70603001, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 09/09/2025, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 604, de 15/09/2025 (Processo 25.15.000002921-0).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CAROLINA GOMES FRAGA, 1480898, Assistente Social, lotado no Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 12/09/2025, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 607, de 15/09/2025 (Processo 25.15.000002922-9).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a DENISE DOS SANTOS, 1085930, Assistente Social, da Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 10/09/2025, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 589, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002929-6).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a FERNANDA PEREIRA MOLINA, 1616439, Assistente Social, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 05/09/2025, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 595, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002923-7).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA, 1058843, Assistente Social, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 10/09/2025, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 598, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002926-1).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MAIARA CEMIN CAGLIARI, 1720376, Assistente Social, da Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 08/09/2025, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 592, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002924-5).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MARIA LUISA DE OLIVEIRA, 1720384, Assistente Social, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 08/09/2025, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/1995, alterada pela Lei 8183/1998, através da Portaria 586, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002925-3).

CONVOCA ANDRESA SOUZA QUESSADA, 402520, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 09/09/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 605, de 15/09/2025 (Processo 25.15.000002921-0).

CONVOCA CAROLINA GOMES FRAGA, 1480898, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 12/09/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 608, de 15/09/2025 (Processo 25.15.000002921-0).

CONVOCA DENISE DOS SANTOS, 1085930, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 10/09/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 590, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002929-6).

CONVOCA FERNANDA PEREIRA MOLINA, 1616439, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 05/09/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 596, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002923-7).

CONVOCA NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA, 1058843, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 10/09/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 599, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002926-1).

CONVOCA MAIARA CEMIN CAGLIARI, 1720376, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 08/09/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 593, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002924-5).

CONVOCA MARIA LUISA DE OLIVEIRA, 1720384, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 08/09/2025, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 587, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002925-3).

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 751/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R$ 1.358.480,04, e REVOGA a Portaria 34669528/2025, e demais disposições em contrário, e com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35589346, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000000361-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	04/08/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	04/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS 5ª UNIDADE	MIDIANE COSTA DE BRITO Matrícula 157494/02 Técnico Social	17/02/2025	VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA Matrícula 1006282/02 Psicólogo	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO	KETLIN RODRIGUES SILVA Matrícula 1472836/01 Assistente Social	17/02/2025	ALINE ESPINDOLA DORNELLES Matrícula 762602/01 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CENTRO SUL	FERNANDA LUDKE NARDI Matrícula 993818/01 Técnico Social	17/02/2025	JOELMA PAOLAZZI Matrícula 993491/01 Terapeuta ocupacional	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CRISTAL	NAGILA LOPES DA ROSA Matrícula 288242/02 Técnico Social	17/02/2025	DÉBORA DO NASCIMENTO DE PAULA Matrícula 900002/02 Técnico Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS CRUZEIRO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social	17/02/2025	LUCINÉIA RODRIGUES Matrícula 1200976/02 Assistente Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS EXTREMO SUL	GABRIELLA BIANCHI FARACO Matrícula 763606/01 Auxiliar Técnico	17/02/2025	MARIZETE TERESINHA DE OLIVEIRA VELLOSO Matrícula 795632/02 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS FARRAPOS	AMANDA CHRISTIE DUARTE SILVA Matrícula 815266/02 Assistente Social	12/06/2025	DENISE KOBS Matrícula 1307932/01 Terapeuta ocupacional	15/08/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS GLÓRIA	SAMANTA FRANSKOVIAK Matrícula 705655/02 Técnico Social	17/02/2025	KAREN BOTELHO DICKEL Matrícula 993806/01 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS HÍPICA	DANIELE MENIN RIZZO Matrícula 1194585/01 Técnico Social	17/02/2025	DIEGO NAKATA GIULIANO Matrícula 943530/02 Técnico Social	17/02/2025

FISCAL DE SERVIÇO CRAS ILHAS	RENATA EISERMANN RODRIGUES Matrícula 1363506/01 Psicólogo	17/02/2025	LUCAS STEMPNIAK PEREIRA Matrícula 1385917/02 Assistente Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS PARTENON	LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA Matrícula 790208/02 Técnico Social	17/02/2025	CAROLINA MONTE LAGUE Matrícula 993879/01 Técnico Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA	POTIRA DOS SANTOS Matrícula 1068903/02 Técnico Social	17/02/2025	DAIANA DE AQUINO HILÁRIO Matrícula 866134/02 Técnico Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS RESTINGA VELHA	PALOMA NERY CORONEL Matrícula 960308/04 Técnico Social	17/02/2025	MARCIA DANIELA DE ARAÚJO DA SILVA Matrícula 971100/04 Assistente Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CRAS SUL	OSCAR MARTINS NETO Matrícula 345470/02 Técnico Social	17/02/2025	JAQUELINE FERRARI MAGALHÃES Matrícula 1309439/01 Assistente Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO ABRIGO MARLENE	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 284637/03 Técnico Social	12/06/2025	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Matrícula 1354876/01 Educador Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CDI SUL	HELENA DE LA ROSA DA ROSA Matrícula 806484/02 Técnico Social	17/02/2025	MÁRCIA ELISA GARCIA Matrícula 1306243/01 Assistente Social	12/06/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS CENTRO	LOUISE HELENA DA SILVA Matrícula 149450/02 Técnico Social	12/06/2025	ANELISE VAZ BRASIL Matrícula 356995/04 Assistente Administrativo	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS PARTENON	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/01 Técnico Social	17/02/2025	JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/01 Monitor	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS RESTINGA-EXTREMO SUL	MAGDA CRISTINA FRANÇA Matrícula 993958/01 Técnico Social	17/02/2025	LUCIANE VITT TRISCH Matrícula 730522/01 Técnico Social	17/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO CREAS SUL-CENTRO SUL	DAIANE NUNES FREITAS DUARTE Matrícula 797173/02 Técnico Social	17/02/2025	FERNANDO LAGUE SEHL Matrícula 127234/05 Auxiliar Técnico Administrativo Nível 9	17/02/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL: Contrato FASC 11/2020, ADITAMENTO VIGENTE: Termo Aditivo V, Contrato Registrado SECON nº 97405/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, com valor global de R$ 90.644,64, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35535997, de 09/09/2025 (Processo

20.15.000002519-6).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	01/09/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	01/09/2025
FISCAL DE SERVIÇO	SUSANA BEATRIZ SANT ANNA DE OLIVEIRA Matrícula 1255045/01 Técnico Social	01/09/2025	LUCINÉIA RODRIGUES Matrícula 1200976/02 Assistente Social	01/09/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Inicial - Contrato Registrado SECON 79910/2022, Aditamento Vigente - Contrato Registrado SECON nº 96492/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e FLAG TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, com valor global de R$ 77.830,44, no período de 14/10/2024 a 13/10/2025, e REVOGA a Portaria 315/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35391449, de 01/09/2025 (Processo 22.15.000004097-8).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	25/08/2025	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	25/08/2025
Fiscal de Serviço	CAROLINE OZGA IMMIG Matrícula 865452/02 Técnico Social	14/10/2024	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA Matrícula 1077988/02 Assistente Social	14/10/2024

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disciplinado pelo Art. 15 da Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, como responsáveis pelo recebimento de gêneros alimentícios, adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, para o Exercício de 2025, através da Portaria 559, de 26/08/2025 (Processo 25.0.000077581-1).

UNIDADE	SERVIDOR	CARGO
COANUT	CAROLINA HEINECK DA CUNHA 1118170/01	Técnico Social - Nutricionista
COANUT	JOCACIA FERREIRA RODRIGUES REIS 1066552/03	Nutricionista
COANUT	JULIANA SCHIMITT DE FRAGA 1312669/02	Nutricionista
COANUT	SIMONE BARROCA FERREIRA 1302310/01	Técnico Profissional - Técnico Em Nutrição E Dietética
COANUT	VIVIAN PIEROBOM STEIN 1641433/01	Nutricionista

DESIGNA KAREN BOTELHO DICKEL, 993806/01, Técnico Social - Psicólogo, servidora da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000088, do Centro de Referência de Assistência Social Glória 70502012, a contar de 01/09/2025, com base no artigo 73, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 573, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000120943-7).

DESIGNA, em substituição, MARCIA DANIELA DE ARAUJO DA SILVA, 971100/04, Assistente Social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000113, do Centro de Referência de Assistência Social Restinga Velha, 70501003, durante o período de 15/09/2025 a 27/09/2025, em virtude de férias da Titular, PALOMA NERY CORONEL, 960308/04, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 574, de 09/09/2025 (Processo 25.0.000115328-8).

LOTA ANDRESA SOUZA QUESSADA, 402520, Assistente Social, na Proteção Social Básica, 70603001, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 09/09/2025, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 603, de 15/09/2025 (Processo 25.15.000002921-0).

LOTA CAROLINA GOMES FRAGA, 1480898, Assistente Social, no Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 12/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 606, de 15/09/2025 (Processo 25.15.000002922-9).

LOTA DENISE DOS SANTOS, 1085930, Assistente Social, na Área de Controle Técnico-Administrativo de Repasses, 70401018, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 10/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 588, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002929-6).

LOTA FERNANDA PEREIRA MOLINA, 1616439, Assistente Social, na Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 05/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 594, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002923-7).

LOTA NATALIA SORIANO DA SILVA COSTA, 1058843, Assistente Social, na Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 10/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 597, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002926-1).

LOTA MAIARA CEMIN CAGLIARI, 1720376, Assistente Social, na Proteção Social Especial de Média Complexidade, 70603002, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 08/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 591, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002924-5).

LOTA MARIA LUISA DE OLIVEIRA, 1720384, Assistente Social, na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), a contar de 08/09/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 585, de 11/09/2025 (Processo 25.15.000002925-3).

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 681, para a Fundação de Assistência Social e Cidadania (em extinção), com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 578, de 10/09/2025 (Processo 25.15.000002586-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
MARILIA SANTOS OLIVEIRA	31º Geral	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme *e-mail* encaminhado, enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o *e-mail* aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br. Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo *WhatsApp* pelo número 3289-4932.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35169751/2025, que designou, os Fiscais de Contrato e Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 751/2025 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa RH SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 15.618.935/0001-03, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e Equipamento de Proteção Individual - EPI, executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no período de 17/02/2025 a 16/02/2026, com valor global de R$ 1.358.480,04, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 35589230, de 12/09/2025 (Processo 25.0.000000361-4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 438, de 16/07/2025, divulgada na Edição 7561 no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/07/2025, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 06 à servidora TAIS ARAUJO GONCALVES, 947249/02, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), em extinção, através da Portaria 582, de 10/09/2025 (Processo 22.15.000001602-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo relacionada, aprovado no Concurso Público 681 – ASSISTENTE SOCIAL, a Portaria 546, de 20/08/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2025, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, mantendo-se inalterados os demais termos da publicação, com base no artigo 26, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 577, de 10/09/2025 (Processo 25.15.000002586-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMILENE OLIVEIRA DE BAIRRO	28º Geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/07, Cargo em Comissão, Secretário Adjunto de Educação de Porto Alegre, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no período de 06 a 09 de outubro de 2025, para 2° Encontro Embaixadores da Educação, que se realizará em Sobral/CE, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35568719, de 11/09/2025 (Processo 25.0.000119338-7).

AUTORIZA ALVARO ANDREI TEDESCO DA SILVA, 1609700/01, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 22 e 23 de setembro de 2025, para processo seletivo para o curso de doutorado, do Programa de Pós-Graduação em

História da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGHIS-UFOP), que se realizará em Ouro Preto/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35545895, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000121914-9).

AUTORIZA UELLINTON VALENTIM CORSI, 1662201/01, Professor, a afastar-se do Município, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2025, para IV Congresso Brasileiro de Humanismo Solidário na Ciência (CBHSC), que se realizará em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35547342, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000123236-6).

AUTORIZA TATIANA TELCH EVALTE, 1592246/01, Professora, a afastar-se do Município, no período de 29 de setembro a 02 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no 34º Encontro Nacional da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas - Extremos (ANPAP), que ocorrerá na FURG, em Rio Grande/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35574902, de 11/09/2025 (Processo 25.0.000122697-8).

AUTORIZA PEDRO HENRIQUE SCHUCK RAMBO, matrícula 1592858, vínculos 01 e 02, Professor, a afastar-se do Município, no período de 15 a 17 de outubro de 2025, para apresentação de trabalho e participação no XXIX Encontro Brasileiro de Estudantes de Pós-Graduação em Educação Matemática - EBRAPEM, que se realizará em Feira de Santana/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35631273, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000124878-5).

AUTORIZA MARIA GABRIELA PIRES DE SOUZA, matrícula 533560, vínculos funcionais 05 e 07, Professora, a afastar-se do Município, mantendo vencimentos e vantagens, no período de 01 a 04 de outubro de 2025, para Seminário Internacional de Educação Empreendedora – ConheCER 2025, promovido pelo SEBRAE, que se realizará em João Pessoa/PB, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35650718, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000113894-7).

AUTORIZA ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS, 1714970/01, Professor(a), a afastar-se do Município, no período de 22 a 26 de setembro de 2025, para 1ª Semana da Diversidade de Bagé, que se realizará em Bagé/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35655077, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000126683-0).

CONCEDE, a ANA MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE, 919412/03, Professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2025, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através da Portaria 35645473, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126981-2).

CONCEDE, a ANDREA COSTA RODRIGUES, 1289233/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/06/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 35647104 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000126972-3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774, Cargo em Comissão Nível 15, titular, e ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/01, Administradora, suplente, como Fiscais de Contrato; e GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, titular, e ALEX RIBEIRO MARTINS, matrícula 1044419/2, Assistente Administrativo, suplente, como Fiscais de Serviço, do Contrato 97270/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa CAROLINE ZUCHETTI LTDA, CNPJ 40.503.131/0001-06, cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data estabelecida na Ordem de Início, e o objeto é realizar mediação com foco na história e aspectos culturais das Igrejas da Glória, da Gruta, Santuário Mãe de Deus e Capela do Belém Velho, o roteiro mediado homenageia a Zona Sul da cidade, incluindo uma tarde de visitas às Igrejas da Glória, da Gruta, Santuário Mãe de Deus e Capela do Belém Velho, no Evento do Dia das Igrejas - 3ª Edição, que será realizado no dia 12 de setembro de 2025, das 14h às 21h, na Praça Marechal Deodoro, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, no dia 12/09/2025, através da Portaria 35259930, de 22/08/2025 (Processo 25.0.000104583-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97687/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa 60.493.834 ALE AGNES DA SILVA, CNPJ 60.493.834/0001-08, para realização de 04 (quatro) apresentações artísticas na Sala Álvaro Moreyra, com o espetáculo Retalhos ou Porque algumas Pessoas Dormem com Cadáveres, nos dias 22/10/2025, 29/10/2025, 05/11/2025 e 12/11/2025, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, através Portaria 35655429, de 17/09/2025 (Processo 25.0.000112764-3).

Função	Nome	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	BRENO KETZER SAUL	254220/3	Técnico em Cultura	NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS	1152122/1	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	PAULO ROBERTO ALIBIO	271394/3	Assistente Administrativo	JOAO ANTONIO PEREIRA	108306/2	Assistente Administrativo

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores NEIL ADRIANO DORNELLES COLLINS, matrícula 1152122/1, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e PAULO ROBERTO ALIBIO, matrícula 271394/3, Assistente Administrativo, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 95197/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANA MARIA MONJELÓ MEDEIROS, CPF XXX.847.840-XX, cujo objeto é reserva de espaço da Sala Álvaro Moreyra, no período de 23 de abril de 2025, de acordo com o Edital de Ocupação dos Teatros Municipais – 1º semestre/2025, através da Portaria 34983140, de 06/08/2025 (Processo 25.0.000045998-7).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 97671/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL IMPERATRIZ DONA LEOPOLDINA LTDA, CNPJ 61.297.635/0001-97, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data da Ordem de Início, e o objeto é apresentação artística carnavalesca durante o evento Lançamento do Tema-Enredo 2026, no dia 20 de setembro de 2025, na Quadra da Escola de Samba Imperatriz Dona Leopoldina, localizada na Est. Martim Félix Berta, 38, Bairro Rubem Berta, Porto Alegre/RS, a partir das 20h, e com duração prevista de 04 horas, contando com a participação de mais de 50 membros da Escola, através da Portaria 35650897, de 16/09/2025 (Processo 25.0.000122869-5)

I - Como Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função

GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/02	Assistente Administrativo	Titular
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Suplente

II - Como Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14 Geral	Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROXANA PINTO NISHIMURA, matrícula 1018850/01 para a função de Fiscal de Contrato titular e ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA, matrícula 1134981/01 para função de Fiscal de Contrato suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 97447/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.686.942/0001-09, cujo objeto é a aquisição de Câmeras corporais e *dockstations* para armazenamento e carregamento das câmeras corporais para os agentes de fiscalização, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações do Edital e Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 200/2025, com vigência de 02/09/2025 até 01/09/2026, através da Portaria 35539327, de 10/09/2025 (Processo 25.0.000073392-2).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo Art.,15 da Ordem de Serviço 005/2023 de 18/05/2023 os servidores abaixo relacionado, como responsáveis pelo recebimento de bens e materiais adquiridos sem Contrato, por meio de Nota de Empenho, no âmbito da Secretaria Municipal de saúde, para o Exercício de 2025, através da Portaria 35605324 de 15/09/2025 (Processo 25.0.000077318-5).

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
KASSIO RAMIRES MENEZES	1719840/01	EPAT/DA/SMS

DESIGNA, a contar de 03/09/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 85.001/2023 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 18 de setembro de 2025, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de mobiliário e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde Mario Quintana, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 317/2023, através da Portaria 35650939, de 16/09/2025 (Processo 23.0.000015447-4).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTORA TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Enfermeira	1307320/01
GESTORA SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeira	1008773/02

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	TATIANA DE SOUZA	Técnica em Enfermagem	1129023/02
	ANA ZILDA DE CASTRO RECK	Enfermeira	1550799/01

DESIGNA VIVIANE DA SILVA MACIEL, 1281950/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Ambulatorial/Direção de Enfermagem/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18603065, substituindo JOICE MENEZES DARESBACH, 1065386/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMILIA, de 08/09/2025 a 19/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 35569634 de 16/09/2025 (Processo 25.0.000096383-9).

DESIGNA AUGUSTO BADIN CRIPPA, 582934/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Imunizações/ Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501204, substituindo RENATA LOBATTO CAPPONI, 854193/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de FÉRIAS, de 01/09/2025 a 15/09/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34531110 de 08/07/2025 (Processo 23.0.000146028-5).

DESIGNA, a contar de 04/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96224/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, para a prestação de serviços de locação, manutenção e assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/07/2025 a 04/07/2026, através da Portaria 35662244, de 17/09/2025 (Processo 24.0.000079242-6).

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo
RENATA MÜLLER GUARANI HUSCH (Titular)	OXIGENO-SMS	1130749	Enfermeiro
ILVA INÊS RIGO (Suplente)	OXIGENO-SMS	1279149	Enfermeiro

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MAURO BINZ KALIL (Titular)	OXIGENO-SMS	526440	Médico Especialista
ILVA INÊS RIGO (Titular)	OXIGENO-SMS	1279149	Enfermeiro
CRISTINA NUNES VIANA (Titular)	OXIGENO-SMS	1337254	Enfermeiro

FAZ CESSAR, a contar de 04/07/2025, a Portaria 34540567/2025, de 08/07/2025, no que se refere à designação da servidora CRISTINA NUNES VIANA, matrícula 1337254, Enfermeiro, como Fiscal de Serviço suplente, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON n° 96224/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0063-39, para a prestação de serviços de locação, manutenção e

assistência técnica de equipamentos de oxigenoterapia e suporte ventilatório, para uso domiciliar de pacientes residentes no Município de Porto Alegre, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 04/07/2025 a 04/07/2026, através da Portaria 35661973, de 17/09/2025 (Processo 24.0.000079242-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO INDUSTRIAL, TP-2.05.07, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público 93, com homologação disponibilizada no DOPA em 15/10/2024, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 35582638 de 12/09/2025 (Processo 25.10.000006411-7, autorizado em 29/05/2025, Processo 25.0.000027598-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
GABRIEL OLIVEIRA BARBOSA	5º Geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato CRISTIANO CALERO RIBEIRO, TÉCNICO INDUSTRIAL, TP-2.05.07, a Portaria 35277690/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 01/09/2025, que nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 35529056 de 09/09/2025 (Processo 25.10.000006411-7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a PAULO JURANDIR DOS SANTOS PEREIRA, 1112813/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, da Equipe de Instalações Mecânicas/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção de Sistemas de Água/Diretoria de Água, de 02/08/2025 a 01/11/2025, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de Nível 04, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 35666591 de 17/09/2025 (Processo 19.10.000000637-8).

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 35243274 de 17/09/2025 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data Início	Data fim
1021192	3	ADELAR KERESKI DE SOUZA	27/11/2018	02/07/2025
1453980	1	ALINE SEVERO MARTINS	27/11/2018	02/07/2025
716847	1	CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	18/12/2017	22/07/2025
1455850	1	ESTEVAN CHRIST MACHRY	26/12/2018	31/07/2025

303206	3	EVERTON LUIS DA SILVA	26/12/2018	31/07/2025
712830	1	JORGE ANDRE MARQUES	01/12/2018	06/07/2025
706222	1	JOSE CARLOS MARQUES DE VASCONCELOS	11/12/2018	16/07/2025
748113	3	JOSE CARLOS RODRIGUES PEREIRA	20/06/2018	19/07/2025
1454021	1	LUCAS HOMEM NADLER	27/11/2018	02/07/2025
1454056	1	LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI	27/11/2018	02/07/2025
701870	2	ROGERIO LOPES SCHIMITT	09/12/2018	14/07/2025

MODIFICA, a contar de 01/09/2025, os efeitos da Portaria 528 de 07/03/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/03/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000008481-2, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio LSR, CNPJ nº 53.476.590/0001-90, formado pela empresa Lorenci Oliveira Engenharia Ltda, CNPJ nº 21.979.902/0001-91, e pela empresa Santini e Rocha Arquitetos Sociedade Simples Ltda, CNPJ nº 90.157.553/0001-45, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados e de projetos executivos complementares, nas áreas de arquitetura, estruturas, fundação, hidrossanitária, drenagem, movimentação de solos, pavimentação, sinalização, proteção contra incêndio e impermeabilização, no período de 04/03/2024 a 04/03/2026, que passa a ter a composição abaixo e não como constou, através da Portaria 35560446 de 17/09/2025 (Processo 22.10.000008481-2).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	THAMYS ZERWES LUZ 1277154/1 Técnico em Saneamento	EDGAR DA COSTA EIFLER 679590/5 Engenheiro (Adido)
Fiscal de Serviço	EDUARDO GERMANI MARTINS 1508318/1 Engenheiro	EDGAR DA COSTA EIFLER 679590/5 Engenheiro (Adido)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2025, em relação a CARLOS ERNESTO RODRIGUES GOULART, 67472.5/02, Guarda Municipal, FV.4.02.04, os efeitos da Portaria 31426217, de 02/12/2024, que prorrogou o prazo de sua cedência à Secretaria Municipal de Segurança, com ônus para o destino, no período de 01/01/2025 a 31/12/2028, devido à aposentadoria, com base legal no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto 15.559/2007, através da Portaria 35644241, de 16/09/2025 (Processo 22.14.000002104-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores constantes no quadro a seguir para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho – Projeto Pró-Moradia Arroio Cavalhada, a contar de 11/09/2025, através da Portaria 35641844, de

17/09/2025 (Processo 23.14.000000287-0).

NOME	MATRÍCULA/ VÍNCULO	CARGO	ÁREA	CATEGORIA
ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX	111807.2/03	Assistente Social	DPS	Coordenadora
ADRIANA TEIXEIRA CAMISA	168099.4/04	Arquiteta	DEAR	Membro
ANDRÉ ORTIZ BERNER	54948.7/02	Engenheiro	DEAR	Membro
DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI	104651.9/02	Assistente Social	DPS	Membro
DENISE DE MENEZES FERREIRA	67777.5/01	Socióloga	DPS	Membro
ISADORA GRUMBT NAJJAR	157787.5/02	Procuradora Municipal	PME	Membro
LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA	151492.0/01	Assistente Administrativa	DAF	Membro
SOLANGE COLEONI DA SILVA	25076.7/03	Administradora	DPI	Membro

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 275, de 12/09/2025 (Processo 25.13.000006250-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
51448	ANA LUIZA DE MESQUITA OZI	31/08/2025

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor ROBERTO MACHADO KLUCK, matrícula 168900, Estatutário, no cargo de Médico Clínico-Geral, com carga horária de 20 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1051, de 16/07/2018, quanto ao valor total mensal, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 5215611-85.2025.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei n° 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n° 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n° 133/85, alterado pela LC 768/15; Média de Serviço Extraordinário (28h24min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n° 342/95, todos da LC n° 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56 da Lei n° 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Média de Serviço Noturno (39h57min), artigo 37, inciso III, da LC n° 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n° 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIM - Gratificação de Incentivo Médico

(75%), artigos 21, 26-A e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei n° 8210/98; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n° 6309/88; Os valores pretéritos serão pagos mediante precatório/ RPV. Alteração realizada através da Portaria 769, de 16/09/2025 (Processo 25.13.000006095-4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

MODIFICA, em relação ao servidor SÉRGIO PAULO PACHECO CORREA, matrícula 674210, Estatutário, no cargo de Motorista, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Habitação, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1378 de 14/08/2018, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5209781-41.2025.8. 21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/09/2025, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 34, da Lei n° 6310/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n° 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC n° 133/85, alterado pela LC 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 3 - Responsável por Atividades, artigos 110, inciso II e 129, § 2°, todos da LC n° 133/85; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (97,5%), artigos 131; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6310/88, alterado pelos incisos II, IV e V, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Motorista (37,5%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da LC nº 478/02; artigo 64, inciso II, da Lei n° 6310/88, alterado pelo inciso XII, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (31h54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela LC n° 342/95, todos da LC n° 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei n° 6310/88 e pelo inciso IX, do artigo 5º, da Lei 11.922/15; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada através da Portaria 817, de 16/09/2025 (Processo 25.13.000006447-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA a pensão concedida pela Portaria 475/2025, retificada pela Portaria 579/2025, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente da servidora aposentada ZULEICA MERCIO FORMIGA, matrícula 692582, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.D.09-1, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecida em 14/05/2025, quanto ao valor do benefício concedido a JOAO CARLOS WARD FORMIGA, cônjuge, retirando a aplicação do artigo 24, da Emenda Constitucional 103/2019, conforme termo de opção de benefício preenchido pelo pensionista e aplicação do artigo 24, § 3º, da Emenda Constitucional 103/2019, a contar de 03/09/2025, através da Portaria 816, de 15/09/2025 (Processo 25.13.000006201-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000107579-1 - RESCINDE, a contar 12/08/2025, o Contrato de trabalho firmado de SILVANE GOTARDO, Enfermeiro/CLT/IMESF, matrícula 485461/3, lotado na Clínica de Família IAPI - SMS, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000124974-9 - DEFERE, em relação a DEBORA GODOIS MARTINS, 1309390/3, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.
Total de 1192 dias = 03 anos, 03 meses, 07 dias.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 26/01/2016 a 01/05/2019.

Processo 19.13.000005849-3 – MODIFICA em relação a WANDERLEY AYRTON FLECK, 459358/1, Médico Especialista, ESM101ESM, a averbação efetuada através do Processo 19.13.000005849-3, publicado em 17/12/2019, quanto ao total, que passa a ser de 5632 (15 anos, 05 meses, 07 dias), face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.0.000139160-3 - DEFERE a exclusão de falta (código 001) nos dias 11/08/2025, 12/08/2025, 13/08/2025, 14/08/2025, 15/08/2025, 18/08/2025, 19/08/2025, 20/08/2025, 21/08/2025, 22/08/2025, 25/08/2025, 26/08/2025, 27/08/2025, 28/08/2025 e 29/08/2025, relativa ao servidor TIAGO BERND, matrícula 1067982, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000121250-0 - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Engenharia Civil oferecido pela Universidade São Judas Tadeu, pelo período de 18/08/2025 a 17/12/2025, apresentado por ENIO RICARDO DORVIL COELHO, 319299/02, Engenheiro (Adido), lotado Área de Manutenção, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000124915-3 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 17/06/2025, 20/06/2025, 23/06/2025, 24/06/2025 e 30/06/2025, relativo à servidora ANDREA MARTINI, 1399721/02, Professor M4/Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000005579-9 – INDEFERE, em 17/09/2025, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora GLORIA HONORINA GOMES MACIEL, 14548.0 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 25.13.000006270-1 – INDEFERE, em 17/09/2025, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora SIMONE PERES SIQUEIRA, 43984.0 03, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, por falta de amparo legal.

Liberação de Ponto

DISPENSA DE PONTO

PROCESSO 25.0.000126409-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, de acordo com o Decreto 11.762/1997 combinado com o Decreto 21.569/2022, por solicitação da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseado no Parecer da área competente, COMUNICA a Dispensa de Ponto dos servidores municipais de fé judaica, mediante compensação de carga horária, aos servidores que comemorarem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, *Rosh Hashaná* e *Iom Kipur*. As datas e horários são os seguintes:

***ROSH HASHANÁ*: ANO NOVO DE 5786**
- 22 de setembro – segunda-feira – após às 12h;
- 23 de setembro – terça-feira – todo o dia;
- 24 de setembro – quarta-feira – todo o dia.

***IOM KIPUR* – DIA DO PERDÃO**
- 01 de outubro – quarta-feira – após as 12h;
- 02 de outubro – quinta-feira – todo o dia.

A liberação dos servidores se dará mediante autorização do Titular do Órgão, através de Processo Administrativo aberto pelo interessado, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

POSSÍVEL VEÍCULO ABANDONADO

PROCESSO 25.16.000022915-2

SENHOR(A): SANDRO EDUARDO NUNES DA ROSA.

Conforme Termo de Constatação nº 318-2025, lavrado em 23/07/2025, no logradouro RUA MARCELO GAMA, 326, bairro SÃO JOÃO, nesta Capital, foi evidenciado o veículo de marca FORD, modelo ESCORT, de cor PRATA e placas JMY6763, de Vossa Propriedade, em provável situação de abandono.

Segundo a Lei Municipal nº 10.837, de 11 de fevereiro de 2010, regulamentada pela Resolução da EPTC nº 001/2013, os veículos que estiverem estacionados em logradouros públicos por prazo superior a 30 (trinta) dias são considerados abandonados, autorizando ao Poder Público a proceder a sua remoção.

Necessário mencionar que o patrimônio em questão foi adesivado trinta dias após a lavratura do Termo supramencionado; assim, já decorrido o trintídio legal, Vossa Senhoria terá o prazo de 10 (dez) dias para remover o veículo do local, sob pena de arcar com todas as custas referentes à remoção e depósito do bem.

Salienta-se que, nos termos do artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro, os veículos removidos e não reclamados por seus proprietários, dentro do prazo de noventa dias, serão levados à Hasta Pública.

DESSA FORMA, pedimos a gentileza de que Vossa Senhoria diligencie no sentido de retirar o veículo do local, no qual se encontra estacionado há mais de 30 (trinta) dias, sob pena de serem tomadas as providências administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente EPTC.

RESOLUÇÃO 009/2025

PROCESSO 22.16.000021750-6

Institui o modelo do Auto de Infração de Transporte, no âmbito da atividade fiscalizatória exercida pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) relativamente aos modais de transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre, fixando procedimentos para sua lavratura e processamento.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 12.910, de 23 de novembro de 2021, e o Decreto nº 21.352, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos, por esta Resolução, o modelo do Auto de Infração de Transporte, a ser adotado na atividade fiscalizatória dos modais de transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre, exercida pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), e os procedimentos correlatos para sua lavratura e processamento.

Art. 2º A EPTC, no exercício de sua competência fiscalizatória dos serviços de transporte remunerado de passageiros do Município de Porto Alegre, efetuará a apuração das irregularidades:
I - em campo: situação na qual o Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte (AFTT), estando em serviço, constata a infração em flagrante;
II - por meio da análise de dados processuais ou cadastrais, compreendendo:
a) As situações em que se constatar o não comparecimento à vistoria aprazada;
b) O não atendimento a convocações ou determinações da EPTC;
c) As ações ou omissões dos transportadores, assim estabelecidas na legislação;
d) As reclamações de usuários do sistema de transporte remunerado de passageiros ou de quaisquer cidadãos, confessas pelo transportador ou devidamente apuradas pela EPTC;
e) Outras infrações de tal natureza;
III – mediante a utilização de equipamentos eletrônicos, audiovisuais, que produzam reações químicas, ou por qualquer outro equipamento tecnologicamente disponível.
Parágrafo único. Visando à apuração das infrações constatadas em campo, a EPTC poderá fazer uso dos recursos previstos nos inc. II e III deste artigo.

Art. 3º Constatada a infração, será lavrado o respectivo auto de infração de transporte de passageiros, conforme modelo do Anexo I desta Resolução, registrando-se, obrigatoriamente, os seguintes itens:
I - no campo MARCA/MODELO: o modal do transporte autuado;
II – no campo CONSÓRCIO, de utilização exclusiva para as autuações do modal Transporte Coletivo por Ônibus: o nome do Consórcio Operacional ou da Companhia Carris Porto-Alegrense;
III – no campo PREFIXO: o número do prefixo, quando o tipo de infração demandar tal informação;
IV – no campo PLACA: a placa do veículo, quando o tipo de infração demandar tal informação;
V - nos campos Nº LINHA e LINHA: respectivamente, o número e o nome da linha, quando o tipo de infração demandar tal informação e, exclusivamente, nas autuações do modal Transporte Coletivo por Ônibus ou do modal Transporte Seletivo por Lotação;
VI – no bloco LOCAL DE AUTUAÇÃO/INFRAÇÃO e respectivos campos: o local, a data e o horário da infração ou autuação, conforme o caso;
VII - no bloco IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR e respectivos campos: o nome e a documentação de identidade do condutor, quando o tipo de infração demandar tal informação e for operacionalmente possível e conveniente a abordagem;
VIII - no bloco EMBASAMENTO LEGAL e respectivos campos: o enquadramento legal da infração, conforme o modal do transportador autuado;
IX – no campo DESCRIÇÃO DO FATO: registro sintético do fato ou histórico constatado pelo AFTT, quando o tipo de infração demandar tal complementação para sua devida compreensão (dispensada tal exigência quando a própria tipificação dada pelo texto da norma descrever a conduta infracional);
X - no campo AGENTE – ASSINATURA E MATRÍCULA: a matrícula do AFTT que lavrou a autuação e sua respectiva assinatura ou rubrica;
XI – no campo ASSINATURA DO CONDUTOR: a assinatura do condutor, quando for operacionalmente possível e conveniente a abordagem, e salvo o caso de recusa do condutor.
§ 1º Nas autuações dos modais Lotação, Táxi e Transporte Escolar, fica dispensado o registro dos campos referidos no inc. VII (IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR) e no inc. XI (ASSINATURA DO CONDUTOR) do *caput* deste artigo quando as condições de tráfego ou o deslocamento do próprio veículo não o permitir ou, ainda, quando não for operacionalmente possível seu colhimento (como, exemplificativamente, na hipótese de implicar prejuízo à viagem ou aos usuários), devendo o AFTT indicar a impossibilidade no próprio documento ou em relatório da respectiva operação de fiscalização.
§ 2º O preenchimento dos campos referidos no inc. VII (IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR) e no inc. XI (ASSINATURA DO CONDUTOR) do *caput* deste artigo fica dispensado nas autuações do Modal Ônibus, considerando que os efeitos das penalidades são restritos à própria concessionária e que estas possuem prévio e permanente registro da identificação da tripulação em cada viagem realizada.
§ 2º Fica dispensado o registro, no auto de infração, dos campos referidos nos inc. III (PREFIXO), IV (PLACA) e V (Nº LINHA e LINHA) do *caput* deste artigo, na infração que, por suas próprias características, não for relacionada a um veículo, prefixo ou linha específica.
§ 3º Na hipótese de o tipo de infração não demandar a indicação de prefixo, serão lançados, no campo referido no inc. III (PREFIXO) do *caput* deste artigo, 04 (quatro) caracteres do numeral 9 (nove), no formato 9999 (nove, nove, nove, nove).
§ 4º Na hipótese de aplicação da medida administrativa de recolhimento do veículo, o AFTT deverá preencher e

fornecer ao condutor, quando presente no momento da autuação, o respectivo Termo de Recolhimento.
§ 5º Os autos de infração deverão ser impressos em 02 (duas) vias idênticas, à exceção aqueles registrados em equipamento eletrônico.
§ 6º Todas as vias de determinado auto de infração preenchido pelo AFTT deverão conter exatamente o mesmo conteúdo.

Art. 4º Ao setor responsável pelo processamento e análise de consistência dos autos de infração competirá o processamento e a análise de consistência destes, indicando à Direção-Presidência da EPTC, por meio de relatórios, os autos válidos, para homologação, e os insubsistentes, com a devida justificativa, para anulação e baixa.

Art. 5º O preenchimento incorreto, a ausência de item obrigatório ou qualquer outra nulidade existente no auto de infração acarretará sua insubsistência e consequente anulação.

Art. 6º As solicitações de anulação de auto de infração oriundas do próprio AFTT responsável pela autuação observarão os seguintes procedimentos administrativos:
I - apresentação de justificativa pelo AFTT responsável pela autuação, em Processo administrativo;
II – remessa do Processo administrativo ao Coordenador do AFTT responsável pela autuação, que lançará seu entendimento no Processo e o remeterá à sua Gerência;
III – avaliação da solicitação pela Gerência do AFTT responsável pela autuação, a qual:
a) Concordando com a solicitação, despachará o Processo para a Direção-Presidência,
b) Discordando da solicitação, lançará decisão fundamentada e extinguirá o Processo administrativo.
IV – remessa do Processo à Direção-Presidência, na hipótese do inc. III, a, deste artigo, para deliberação final.
V – na hipótese deliberação final que determine a anulação do auto de infração, remessa do Processo ao setor de digitação, para inclusão no relatório de autos insubsistentes, baixa do auto de infração e demais providências necessárias.

Art. 7º Na hipótese do setor responsável pelo processamento e análise de consistência dos autos de infração, por ocasião da inclusão do auto de infração nos registros e sistemas devidos, constatar a ocorrência de nulidade referida no art. 4º desta Resolução, deverá:
I - proceder à anulação do auto de infração e sua inclusão em relatório de autos insubsistentes, a ser homologado pela Direção-Presidência.
II – dar ciência à Gerência de Fiscalização de Transporte.

Art. 8º A solicitação de anulação ou baixa do AIT em razão de nulidade constatada após sua a inclusão nos registros e sistemas deverá ser encaminhada, com a devida justificativa, à Gerência de Fiscalização de Transporte, para ciência e eventual manifestação, e posterior deliberação final do Diretor-Presidente.

Art. 9º Deliberada a anulação e baixa do auto de infração pelo Diretor-Presidente, o Processo administrativo será encaminhado ao setor responsável pela inclusão dos autos de infração, para sua efetivação.

Art. 10 Os procedimentos de defesa e de recurso das autuações e a aplicação das penalidades obedecerão às disposições da Lei Complementar nº 879, de 27 de março de 2020 e na Resolução nº 023/2024.

Art. 11 O Anexo I – Auto de Infração de Transporte é parte integrante desta Resolução, apresentando o modelo de documento a ser utilizado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2025.

PEDRO DE SOUZA BISCH NETO, Diretor-Presidente da EPTC.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_569916_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do *site* https://prefeitura.poa.br/smpg/diretoria-de-licitacoes-e-contratos/registro-de-precos-de-bens-materiais.
PREGÃO ELETRÔNICO 309/2025 - PROCESSO 25.0.000120571-7, objeto: registro de preços para a eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – BOLOS E PÃES - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS.

FORNECEDOR: LÍDER PAN LTDA.
CNPJ: 04.809.375/0001-58.
VALORES: ITEM 01 (R$ 7,8000), ITEM 02 (R$ 21,2000), ITEM 03 (R$ 5,3000), ITEM 04 (R$ 9,9000), ITEM 05 (R$ 9,900 0), ITEM 06 (R$ 17,4200), ITEM 07 (R$ 17,4200), ITEM 08 (R$ 27,2000), ITEM 09 (R$ 27,2000), ITEM 10 (R$ 22,100 0), ITEM 11 (R$ 29,0000), ITEM 12 (R$ 26,6000), ITEM 13 (R$ 35,8000) E ITEM 14 (R$ 7,4000).
ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios.
VIGÊNCIA DA ATA: 15/09/2025 a 15/09/2026.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 16/2025 – PROCESSO 25.0.000027326-3, para a Contratação de empresa para execução dos serviços de prestação de Curso de Ultrassonografia à Beira do Leito - POCUS, para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

LOTE: 01.
VENCEDOR: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO.
CNPJ: 14.379.830/0001-86.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 257/2025 – PROCESSO 25.0.000052672-2, para o registro de preços de para contratação, trienal, de licenças/assinaturas do pacote de *software Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection* que utilizam a metodologia *BIM (Building Information Modeling)* e do programa/software da Autodesk Revit LT (isolado), bem como a capacitação dos servidores que irão utilizar o serviço, anual, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 01 e 02.
VENCEDOR: PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.
CNPJ: 27.626.290/0008-06.

ITEM: 03.
VENCEDOR: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 66.582.784/0001-11.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a data de abertura da sessão pública da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 327/2025 – PROCESSO 25.0.000013055-1, para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículo de representação, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 02 de outubro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público a retificação do resultado de julgamento da licitação abaixo, publicada no DOPA na edição 7600, do dia 10 de setembro de 2025.
PREGÃO ELETRÔNICO 225/2025 – PROCESSO 25.0.000080948-1, para o registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 21.
VENCEDOR: BRAZMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 60.105.331/0001-18.

ITENS: 08 e 14.
VENCEDOR: CBS MÉDICO CIENTIFICO S/A.
CNPJ: 48.791.685/0001-68.

ITENS: 01, 11, 12, 13, 22 e 23.
VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIIAS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - S.A.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITENS: 16 e 29.
VENCEDOR: G. GOTUZZO & CIA. LTDA.
CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 10.
VENCEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 12.889.035/0001-02.

ITEM: 31.
VENCEDOR: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 89.982.037/0001-76.

ITEM: 19.
VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITEM: 20.
VENCEDOR: PORTO VITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 25.005.482/0001-01.

ITEM: 25.
VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 26 e 27.
VENCEDOR: SOMARS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 30.
VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITENS: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 15, 17, 18, 24 e 28.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 206/2025 – PROCESSO 25.0.000075268-4, para o Registro de Preços de Material de

Laboratório para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 07.
VENCEDOR: BIOANALYSIS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 31.378.353/0001-53.

ITEM: 03.
VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - TIPO: LTDA.
CNPJ: 61.418.042/0001-31.

ITEM: 24.
VENCEDOR: CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS.
CNPJ: 05.116.278/0001-42.

ITENS: 01, 14 e 25.
VENCEDOR: DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 11.
VENCEDOR: ECO DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ: 14.633.154/0002-06.

ITENS: 02 e 12.
VENCEDOR: GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.
CNPJ: 71.957.310/0001-47.

ITENS: 09, 16, 17, 18 e 27.
VENCEDOR: LABORCLIN PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 76.619.113/0001-31.

ITENS: 13, 19 e 26.
VENCEDOR: NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.
CNPJ: 73.636.391/0001-09.

ITENS: 04, 06 e 10.
VENCEDOR: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA.
CNPJ: 07.944.100/0001-15.

ITEM: 08.
VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITEM: 23.
VENCEDOR: UNIQUE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 49.938.521/0001-83.

ITENS: 05, 15, 20, 21 e 22.
FRACASSADOS.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna público o resultado de julgamento da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 268/2025 – PROCESSO 25.0.000079469-7, para o registro de preços para aquisição de suprimentos de informática - cartuchos para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15.
VENCEDOR: HR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 29.106.687/0001-26.

ITEM: 11.
VENCEDOR: MVS CARTUCHOS EIRELI.
CNPJ: 09.358.717/0001-84.

ITEM: 16.
VENCEDOR: RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 13.383.196/0001-92.

ITENS: 02, 03, 04, 05.
VENCEDOR: SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 11.355.397/0001-50.

ITEM: 10.
VENCEDOR: SPOTECH INFORMATICA CORAL LTDA.
CNPJ: 11.118.645/0001-40.

ITEM: 01.
VENCEDOR: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 05.808.979/0001-42.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da Licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 205/2025 – PROCESSO 25.0.000075263-3, para o registro de preços de MATERIAL DE LABORATÓRIO para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do Edital.

ITEM: 01.
VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.
CNPJ: 11.318.264/0001-04.

ITEM: 02.
VENCEDOR: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
CNPJ: 00.904.728/0012-09.

ITEM: 03.
VENCEDOR: QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A.
CNPJ: 00.512.932/0001-13.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, Diretor de Licitações e Contratos/SMPG, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000114015-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.
CONTRATADO: PADRONIZA UNIFORMES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 08.390.159/0001-71.
OBJETO: Coletes gola padre sarja leve cor preto, fechamento com zíper com bordado no peito esquerdo (logo), direito (brasão Porto Alegre) e nas costas (logo).
MODALIDADE: DL Nº 317/2025.
VALOR: R$ 5.188,00 (cinco mil cento e oitenta e oito reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Fundo Municipal dos Direitos Difusos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8102 - 4468 - 1.7.59.220001 1220 - 33.90.39.99.
BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, e Art. 95, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

MONICA LEAL MARKUSONS, Secretário Municipal de Transparência e Controladoria.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.036810.12.6.00000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Processo Administrativo nº 001.036810.12.6.00000, interessado VIA DE ACESSO INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.358.822/0001-98, eis que exauridas as tentativas de reparação de dano ambiental pela via administrativa, e constatada a inviabilidade de ajuizamento de ação pela Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente (PUMA-PGM).

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000118267-3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021301522, fundamentada na Decisão Administrativa nº 498/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFMs a Eduardo Armindo Pretto, CPF n° 362.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO 24.0.000038237-6

PREGÃO ELETRÔNICO: 674/2023.
CONTRATO REGISTRADO Nº: 88499/2024.
CONTRATADA: DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.666.874/0001-60.
CONTRATANTE: Município de Porto alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.
OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos de Segurança Viária e Acessibilidade em 05 (cinco) áreas específicas de Porto Alegre.
MOTIVO: Inexecução do objeto contratual.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/1993.
O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, vem NOTIFICAR a Contratada DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA da decisão de manter a sanção de SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PRAZO DE DOIS ANOS, nos termos item 8.2.3 do Contrato, juntamente com multa de 15% sobre o valor adjudicado, nos termos do item 8.2.2.3 do Contrato, pela inexecução do objeto contratual e prejuízo acarretado pelo pagamento da Etapa 1 - Plano de Trabalho sem a devida conclusão do objeto da contratação.
Da presente decisão caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta Notificação no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA), a ser encaminhado através do endereço de *e-mail* ecc.smmu@portoalegre.rs.gov.br, com vistas franqueadas ao Processo Administrativo pelo mesmo período, através de *link* enviado para o *e-mail* que consta no cadastro do representante legal no sistema SEI desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 15 de Setembro de 2025.

FERNANDO DOS SANTOS VIANA, Administrador.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II

PROCESSO 24.0.000144709-9

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 95734/2025.
TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 97554/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.
CONTRATADA: Associação de Pessoas Cegas e com Baixa Visão do Rio Grande do Sul.
CNPJ nº: 92.896.851/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo tem por objeto a contribuir para a habilitação e reabilitação das pessoas cegas e com baixa visão, buscando o desenvolvimento da sua autonomia e independência, em diferentes âmbitos sociais. Valor referente à Emenda Impositiva nº 373/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento, em 24/06/2025.
ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2025.
MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público n° 153/2025.
VALOR: R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07301 002578 1.500.001.000 33.50.43 e 07301 002578 1.500.001.000 44.50.42.
ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Impositiva 373/2025.
BASE LEGAL: 2° e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 4° do Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2025 - SMIDH

DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS
PROCESSO 25.0.000113387-2

O Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, torna de conhecimento público a DIVULGAÇÃO DOS CREDENCIADOS NO EDITAL 001/2025 SMIDH, que irá credenciar Organizações da Sociedade Civil ou Instituições privadas sem fins lucrativos, regularmente constituídas, que possam executar atividades voltadas ou vinculadas à área de serviços de assistência social tipificados ou não tipificados e de educação socioambiental, para possíveis e futuras Parcerias baseadas na Lei Federal nº 13.019/14, sendo o credenciamento inicial especialmente destinado para Parceria em atividades de inclusão social de catadores e recicladores, a partir do desenvolvimento de processo produtivo e de geração de renda através da reciclagem de resíduos sólidos, no Município de Porto Alegre.

Apresentaram documentação de habilitação e tem-se como credenciados, as seguintes entidades:

1. Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais – ECOS;
2. Associação Recreativa e Cultural Sport Vida;
3. Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Abrigo João Paulo II;
4. Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria;
5. Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e da Juventude;
6. Centro de Solidariedade, Ajuda Mútua e Meio Ambiente – Centro Sama;
7. Fundação de Educação e Cultura do Sport Club Internacional – FEC;
8. Associação Beith Shalom;
9. Associação do Voluntariado e da Solidariedade – AVESOL;
10. Grupo Solução em Gestão – SEGE;
11. Associação Beneficente de Ação Voluntária – ABAV;
12. Instituto Brasa Zona Norte – BRASA.

Registra-se que, nos termos do item 4.1 do Edital (constante na tabela - coluna ETAPA "Interposição de Recurso"), abre-se prazo de 5 dias úteis para apresentação de recurso, a contar da publicação do presente expediente. Deverá ser utilizado, para apresentação de recurso, o endereço eletrônico: credenciamentos.smidh@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000109083-9

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 97664/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE.
CNPJ: 27.215.246/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO: Serviço prestado de transporte para as pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de setembro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: julho de 2025.
VALOR: R$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.
BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000094790-6

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 97665/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano – SMIDH.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO TÁXIS ACESSÍVEIS DE PORTO ALEGRE.
CNPJ: 27.215.246/0001-37.
OBJETO DO CONTRATO: indenizar os CREDORES acima identificados, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da contratação deste serviço, concede o direito de transporte para as pessoas com deficiência que dependem exclusivamente de veículos adaptados para a reabilitação.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de setembro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: junho de 2025.
VALOR: R$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano sob os códigos: 07301 004287 1.500.001.001 33.90.33.
BASE LEGAL: art. 884, do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002004-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 197/2017.
ADITIVO Nº: 97016/2025.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e IPSDP – Abrigo João Paulo II.
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário, em situação de risco pessoal, social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado proteção.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Casa Lar.
OBJETO DO ADITIVO: Redução de 40 metas na execução da parceria a partir de 11/08/2025.
VALOR: R$ 115.458,09.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-2833-1.5.00.001001-33.50.43.06 e 8702-2833-1.6.60.004001-33.50.43.06.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário da SMAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002004-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 197/2017.
ADITIVO Nº: 97417/2025.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e IPSDP – Abrigo João Paulo II.
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário, em situação de risco pessoal, social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado proteção.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Casa Lar.
OBJETO DO ADITIVO: Redução de 20 metas na execução da parceria a partir de 01/09/2025.
VALOR: R$ 57.729,04.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-2833-1.5.00.001001-33.50.43.06 e 8702-2833-1.6.60.004001-33.50.43.06.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário da SMAS.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 18.15.000002004-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 197/2017.
APOSTILAMENTO Nº: 97565/2025.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e IPSDP – Abrigo João Paulo II.

OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário, em situação de risco pessoal, social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado proteção.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Casa Lar.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção ao Termo Aditivo 97016/2025, Onde se lê "CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 11/08/2025 o Termo de Colaboração 197/2017 passará a viger totalizando 80 metas, com o valor de repasse mensal total de R$ 404.101.60 (quatrocentos e quatro mil cento e um reais e sessenta reais), pelo período de vigência"; Leia-se "CLÁUSULA SEGUNDA: A partir de 11/08/2025 o Termo de Colaboração 197/2017 passará a viger totalizando 80 metas, com o valor de repasse mensal total de R$ 346.372,80. Somente para o repasse do mês de agosto, com aplicação no mês de setembro o valor será de R$ 404.101.60 + R$ 5.400,00 = 409.501,60".
VALOR: R$ 115.458,09.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-2833-1.5.00.001001-33.50.43.06 e 8702-2833-1.6.60.004001-33.50.43.06.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário da SMAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002004-5

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 197/2017.
ADITIVO Nº: 97566/2025.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e IPSDP – Abrigo João Paulo II.
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário, em situação de risco pessoal, social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado proteção.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Casa Lar.
OBJETO DO ADITIVO: Alterações ao disposto no Termo Aditivo 96159, da seguinte forma: Onde se lê: "CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto a contratação emergencial de 04 (quatro) cuidadoras autônomas em regime de 12x36 horas ao Termo de Colaboração 197/2017, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir da assinatura deste Aditivo", Leia-se: **"**CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Instrumento tem por objeto a contratação emergencial de 04 (quatro) cuidadoras autônomas em regime de 12x36 horas ao Termo de Colaboração 197/2017, pelo prazo de 50 (cinquenta) dias, a partir da assinatura deste Aditivo"; Onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA: Ao disposto na cláusula Primeira será acrescentando o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) ao repasse mensal, a partir da assinatura do presente Termo pelo período de 03 (três) meses", Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA: Ao disposto na cláusula Primeira, será acrescentado o valor de R$ 9.300,00, referentes a 01 (um) dia do mês de junho mais os 31 dias do mês de julho; mais R$ 5.400,00, referentes a 18 dias do mês de agosto, totalizando a quantia de R$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) ao repasse do Termo de Colaboração, correspondente ao período de 50 (cinquenta) dias"; Onde se lê: "CLÁUSULA TERCEIRA: O valor mensal do Termo de Colaboração passará a ser de R$ 528.559,69 (quinhentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos) pelo período estabelecido na Cláusula Primeira", Leia-se: "CLÁUSULA TERCEIRA: O valor do repasse do mês de agosto de 2025, com aplicação em setembro, será de R$ 404.101,60 + R$ 5.400,00 R$= 409.501,60"; Onde se lê: "CLÁUSULA QUARTA: O Termo de Colaboração passará a viger pelo período estabelecido na Cláusula Primeira", Leia-se: "CLÁUSULA QUARTA: O presente Aditivo passará a viger pelo período estabelecido na Cláusula Primeira".
VALOR: R$ 14.700,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-2833-1.5.00.001001-33.50.43.06 e 8702-2833-1.6.60.004001-33.50.43.06.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário da SMAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001627-7

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 029/2017.
ADITIVO Nº: 97559/2025.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Amparo Santa Cruz Orionópolis.
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço multigeracional de abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações de direitos nos espaços públicos cobertos ou da rua, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Abordagem Social - SAS.
OBJETO DO ADITIVO: Contratação de 01 facilitador social para compor a equipe do Serviço a partir de Setembro/ 2025.
VALOR: R$ 2.383,06/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-4510-1.5.00.001001-33.50.43.06.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário da SMAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001633-1

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 035/2017.
ADITIVO Nº: 97574/2025.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Associação Beneficente Amurt-Amurtel.
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço multigeracional de abordagem social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações de direitos nos espaços públicos cobertos ou da rua, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Abordagem Social - SAS.
OBJETO DO ADITIVO: Contratação de 01 facilitador social para compor a equipe do Serviço.
VALOR: R$ 2.383,06/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-4510-1.5.00.001001-33.50.43.06.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário da SMAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001974-8

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 182/2017.
ADITIVO Nº: 97589/2025.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS e Instituto Cultural São Francisco de Assis - CPCA.
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço de acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes, de ambos os sexos, com ou sem deficiência, sob medida de proteção aplicada pelo Poder Judiciário ou, excepcionalmente encaminhadas pelo Conselho Tutelar, em situação de risco pessoal, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Abrigo Residencial – AR para Crianças e Adolescentes.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo em parcela única para a execução dos serviços de retirada da tela, remoção de muro danificado, arremates em muro, construção de sapatas de concreto para os pilares de nova tela, retirada e descarte de entulho, prestação de serviços de serralheria e funilaria, bem como revitalização da quadra esportiva e das arquibancadas, objetivando garantir a segurança, manutenção e adequação das instalações utilizadas no Serviço de Acolhimento Institucional da Lomba do Pinheiro.
VALOR: R$ 47.324,30.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-4510-1.5.00.001001-33.50.43.06.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário da SMAS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000001939-0

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 174/2017.
ADITIVO Nº: 97575/2025.
PARCEIROS: Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e Fundação Fé e Alegria do Brasil.
OBJETO DA PARCERIA: Execução, em regime de mútua cooperação, do serviço multigeracional de abordagem social e busca ativa, que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, dentre outras violações de direitos nos espaços públicos cobertos ou da rua, na perspectiva da garantia da proteção integral dos beneficiários.
REGIME DE ATUAÇÃO DA PARCERIA: Serviço de Abordagem Social - SAS.
OBJETO DO ADITIVO: Contratação de 01 facilitador social para compor a equipe do Serviço.
VALOR: R$ 2.383,06/mês.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8702-4235-1.5.00.001001-33.50.43.06.
BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, Parágrafo 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário da SMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000013398-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, CONDOMINIO JARDINS DO LAGO II nesta data, que preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção de uma PRAÇA ENCONTRO DAS FAMÍLIAS localizada na Rua Silveiro, 178 - Menino Deus, Porto Alegre/RS, 90850-000 conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000125295-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, JERONIMO DECK 3 LTDA, nesta data, que preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção de um CANTEIRO CENTRAL, localizada na da Rua Jeronimo de Ornelas Nº 38 Bairro Santana em Porto Alegre/RS, conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 25.0.000059976-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96904/2025.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 97656/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-RS.
CNPJ: 03.775.159/0007-61.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de quadras esportivas no SESI - Rubem Berta,

para a Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Retifica-se o nº do CNPJ da Contratada no Preâmbulo do CONTRATO REGISTRADO Nº 96904/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 357/2025.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do Contrato.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.
VALOR: R$ 37.706,00 (trinta e sete mil setecentos e seis reais).
ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002786-33.90.39.00-1.5.00.001001 - 0001.
BASE LEGAL: Disposições 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000124505-0/24.0.000020522-9

CONTRATO REGISTRADO: 88180/2024.
CONTRATADA: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 79.283.065/0001-41.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - Lote 01.
O Município, através da Secretaria Municipal de Educação, vem NOTIFICAR a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 79.283.065/0001-41, da aplicação da penalidade de MULTA no valor de 0,4% do valor global do Contrato perfazendo a quantia de R$ 27.599,98 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), consoante item 8.2.2 do Contrato da Cláusula Oitava- Sanções Administrativas, item 07 da tabela 02, grau 02 da tabela 01, em função do descumprimento das cláusulas 5.1.2, 5.1.5, 5.1.7 do Contrato.
Houve notificação anterior, informando da intenção da aplicação da referida sanção. A contratada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu ACOLHIMENTO PARCIAL, unicamente para retificar o valor da multa.
Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de MULTA, conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 87 da Lei 8.666/93, além do inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso.
Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.
O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, preferencialmente, através do correio eletrônico Contratos smed@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

HELENO BEIJOZA DA SILVA, Gestor de Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO 97684/2025

PROCESSO 25.0.000121100-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97684/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: ADEMIR CUNHA DOS SANTOS JUNIOR; CNPJ: 30.617.121/0001-48.
OBJETO DO CONTRATO: Ministrar 100 horas/aula da oficina "Sala Musical", de 20 de setembro de 2025 a 22 de novembro de 2025, na Sala Musical da sede do Coletivo Autônomo Morro da Cruz.
MODALIDADE: Inexigibilidade 482/2025.
DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 94 dias.
VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recursos Livres.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EDITAL 005/2025

EDITAL CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA
RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO
PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, através do Comitê Assessor do FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO do Edital 05/2025 - CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA. Os recursos, bem como a solicitação de envio de pareceres e notas específicas, estarão sendo recebidos na forma do Edital.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

ANEXO - RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL FUMPROARTE 05/2025 - CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_570047_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO

DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO 25.0.000032680-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96.850/2025.
DEVEDOR: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
CREDOR: INSCER – Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul.
CNPJ: 88.630.413/0001-09.

OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA, em virtude da prestação de serviços de saúde, executados no mês de dezembro de 2024 e faturados em janeiro de 2025. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA o valor de R$ 22.175,43 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referentes à realização de exames de tomografia a usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, na competência de dezembro de 2024. Os serviços foram executados durante a vigência do Contrato nº 93.309/2024, registrado no Processo SEI nº 24.0.000145244-0, com validade até 31/12/2024, sendo que o faturamento foi apresentado em janeiro de 2025, período já sem cobertura contratual.
MODALIDADE: Termo de Reconhecimento de Dívida.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Em dezembro de 2024.
VALOR: R$ 22.175,43 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004037-0.600.501.001-33.90.39.91.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2025
PROCESSO 25.10.000008262-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Ácido Fluossilícico 20% utilizado no tratamento de água.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.
EMPRESA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 1.776.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: ECOLAB QUÍMICA LTDA.
PROCESSO SEI 24.10.000005663-1.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000005663-1 01.
OBJETO: Prorrogação de prazo (11/09/20025 a 11/09/2026), em Contrato na futura aquisição de produtos de tratamento.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Não há acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 20 incisos I e II, § 1º do Decreto Municipal 22357/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há vínculo orçamentário.
MODALIDADE: Licitação. Pregão n° 081/2024.

CONTRATADA: FAXON QUÍMICA LTDA.
PROCESSO SEI 24.10.000005663-1.
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000005663-1 02.
OBJETO: Prorrogação de prazo (11/09/2025 a 11/09/2026), em Contrato na futura aquisição de produtos de tratamento.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Não há acréscimo de valor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o artigo 20 incisos I e II, § 1º do Decreto Municipal 22357/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não há vínculo orçamentário.
MODALIDADE: Licitação. Pregão n° 081/2024.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSENSO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.
PROCESSO SEI 22.10.000002278-7.
APOSTILA 04 AO CONTRATO 22.10.000002278-7.
OBJETO: Fica concedido o reajuste pelo índice IPCA, período de 05/2024 a 04/2025, em 5,529730%, sobre o saldo do Contrato de R$ 5.021.063,60, resultando em um reajuste de R$ 277.651,26.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R$ 277.651,26.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2047- 4.4.90.40.06.00.00 Vinculo Orçamentário 400.
MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 002/2022.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2025
PROCESSO 25.10.000010114-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 194/2025 – **PROCESSO 25.10.000010114-4 –** Aquisição de *plotter* multifuncional e *scanner* , Exclusivo ME/EPP.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
ABERTURA: Será às 08h30min do dia 01 de outubro de 2025.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 009/2025
PROCESSO 25.10.000007910-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: SOLDIN ENGENHARIA DE SOLDAGEM E INSPEÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 44.212.517/0001-10.
OBJETO: Contratação de serviços especializados de inspeção da fabricação das comportas 11, 12 e 14 do Sistema de Proteção Contra Cheias, incluindo, mas não se limitando a: análise visual, testes funcionais, verificação de integridade estrutural, medições e emissão de relatórios técnicos conclusivos.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R$ 123.428,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-2797-3.3.90.39.16, Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 75, I da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente Licitações e Contratos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 011/2025
PROCESSO 25.10.000008376-6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: TWR TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - EPP - CNPJ 08.455.522/0001-90.
OBJETO: Aquisição de *Nobreak.*
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.
VALOR: R$ 15.600,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 – 4.4.90.52.30 – Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2025.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gerente de Licitações e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 054/2025
LOTEAMENTO PASSO DAS PEDRAS I
PROCESSO 21.14.000000480-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 12ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.

NOME: Loteamento Passo das Pedras I.
Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Passo das Pedras I.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo - Legitimados 12ª Lista Passo das Pedras

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_569978_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 053/2025
LOTEAMENTO JARDIM VILA NOVA
PROCESSO 21.14.000000280-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 4ª Lista do Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova, beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: Loteamento Jardim Vila Nova.
Lista de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Jardim Vila Nova.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo - Legitimados 4ª Lista Jardim Vila Nova

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_569979_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CRF 052/2025
CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU
PROCESSO 21.14.000000306-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 12ª Lista Complementar de beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: CONJUNTO RESIDENCIAL GUAPURUVU.
ENDEREÇO: Rua dos Maias, bairro Rubem Berta, em Porto Alegre.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo - Legitimados 12ª Lista Conjunto Residencial Guapuruvu

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_569981_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 051/2025

VILA MONTE CRISTO
PROCESSO 19.14.000000200-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 13ª Lista Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Monte Cristo, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.
NOME: VILA MONTE CRISTO.
ENDEREÇO: AV. Eduardo Prado, 384, Vila Monte Cristo, Porto Alegre.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo - Legitimados da 13ª Lista Vila Monte Cristo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_569982_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 050/2025
LOTEAMENTO VILA NOVA SANTA ROSA
PROCESSO 21.14.000000248-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 5ª Lista de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Nova Santa Rosa dos beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: Vila Nova Santa Rosa.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo - Legitimados 5ª Lista Vila Santa Rosa

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_569983_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 049/2025
VILA SANTO AGOSTINHO
PROCESSO 21.14.000000288-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 9ª Lista de Complementar de Certificado de Quitação Coletivo da Vila Santo Agostinho, beneficiados referentes ao procedimento de REURB-S.
NOME: VILA SANTO AGOSTINHO.
ENDEREÇO: AV. Bernardino Silveira de Amorim, Vila Santo Agostinho - Porto Alegre.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo - Legitimados 9ª Lista Vila Santo Agostinho

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_569985_1.pdf

EXTRATO

DE LISTA COMPLEMENTAR DE CERTIFICADO DE QUITAÇÃO 048/2025
LOTEAMENTO VILA DUTRA JARDIM
PROCESSO 21.14.000000307-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da Departamento Municipal de Habitação, com base nos termos da Lei Federal 13.465/17, torna pública a 3ª Lista de Certificado de Quitação Coletivo do Loteamento Vila Dutra Jardim dos beneficiados referente ao procedimento de REURB-S.
NOME: Vila Dutra Jardim.
Lista dos moradores beneficiados conforme Certificado de Quitação Coletivo.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

Anexo - Legitimados da 3ª Lista Vila Dutra Jardim

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5789_ce_569986_1.pdf

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.14.000002489-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80669/2022.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 002/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo com Motorista.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: O reajustando o Contrato de acordo com as cláusula quarta, item 5.1e 5.3, passando de R$ 6.863,87 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), para R$ 7.151,09 (sete mil cento e cinquenta e um reais e nove centavos), mês, sendo, R$ 85.813,08 (oitenta e cinco mil oitocentos e treze reais e oito centavos), ano (conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, ano de 2024, Doc. SEI 34998682 e planilha de custos 34998890), a partir de 01 de outubro de 2024, base legal art.65, II, § 8° da lei Federal 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2025.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 01/12/2024 a 30/11/2025.
VALOR: passando de R$ 6.863,87 (seis mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), para R$ 7.151,09 (sete mil cento e cinquenta e um reais e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Administração Geral - DEMHAB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.
BASE LEGAL: art.65, II § 8° da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.14.000003035-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82370/2023.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 003/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Reajustamento contratual, de acordo com a cláusula quinta, item 5.2, passando de R$ 6.512,37 (seis mil quinhentos e doze reais com trinta e sete centavos) para R$ 6.880,06 (seis mil oitocentos e oitenta reais e seis centavos), mês, totalizando um valor anual de R$ 82.560,72 (oitenta e dois mil reais quinhentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), IPCA de 5,645950%, a partir de 28 de março de 2025, base legal Art. 65, II, § 8º da Lei Federal 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/03/2023
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: O prazo contratual de 12 (doze) meses.
VALOR: Passando de R$ 6.512,37 (seis mil quinhentos e doze reais com trinta e sete centavos), para R$ 6.880,06 (seis mil oitocentos e oitenta reais com seis centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Administração Geral - DEMHAB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.
BASE LEGAL: art.65, II § 8° da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

INSTAURAÇÃO REURB-S 001/2025

LOTEAMENTO VILA MAPA I NO BAIRRO LOMBA DO PINHEIRA
PROCESSO 21.14.000000105-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, através da DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando à regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado e localizado na Loteamento Vila Mapa I, no Bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. A instauração da REURB-S está sendo tratada no Processo SEI nº 21.14.000000105-8 conforme perímetro que consta no Processo. A REURB-S visa titulação das matrículas registradas no Cartório Registro de Imóveis da 3° Zona, através da averbação do contrato de compra e venda com o respectivo certificado homologando de quitação do imóvel, conforme prevê o artigo 52, parágrafo único da Lei 13.465/17, prioritariamente.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor Geral do Departamento Municipal de Habitação de Porto Alegre.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 22.14.000003035-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82370/2023 .
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 04/2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de veículo.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: reajustando o Contrato de acordo com as cláusula quinta, item 5.1, passando de R$ 6.880,06 (seis mil oitocentos e oitenta reais e seis centavos), para R$ 7.151,09 (sete mil cento e cinquenta e um reais e nove centavos), mês, sendo, R$ 85.813,08 (oitenta e cinco mil oitocentos e treze reais e oito centavos), ano (conforme Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, ano de 2024, Doc. SEI 34998682 e planilha de custos 34998890), a partir de 01 de outubro de 2024, base legal art.65, II § 8° da Lei Federal 8.666/93. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este Apostilamento.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2022.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/03/2023.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: O prazo contratual de 12 (doze) meses.
VALOR: Passando de R$ 6.880,06 (seis mil oitocentos e oitenta reais e seis centavos) para R$ 7.151,09 (sete mil cento e cinquenta e um reais e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Administração Geral - DEMHAB.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039990400-1.
BASE LEGAL: art.65, II, § 8° da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000061984-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 90719/2024.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 156/2025.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.
CONTRATADA: ER SERVIÇOS DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 36.075.291/0001-24.
OBJETO DO CONTRATO: O presente Contrato tem por objeto a realização de levantamento topográfico e projeto urbanístico, nos 88 lotes do Loteamento Monte Cristo, localizado na Av. Monte Cristo, esquina com a Rua Dr. Arthur Mickelberg, Porto Alegre/RS.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o contrato original para inclusão do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DMHAB, neste ato representado por seu Diretor-Geral, ANDRÉ MACHADO, como parte do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 682/2023.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura deste Aditivo 001/2025**,** podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo para a execução dos serviços é de 09 (nove) meses a contar da data da Ordem de Início.
VALOR: R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Departamento Municipal de Habitação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03103 001218 1.5.00.001001 33.90.37.07.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 9° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2020

PROCESSO 19.17.000004590-0

REGISTRO Nº 1304.
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE DERIVADOS DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DO BAIRRO RESTINGA LTDA. - COOPERTINGA - CNPJ 14.907.258/0001-80.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO e o REAJUSTE do Contrato Registrado nº 160/2020 (9232283).
ALTERAÇÃO: Da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo Aditivo Nº 007 ao Contrato 160/2020 (30755162).
REAJUSTE: O Contrato Registrado nº 160/2020 (9232283) será reajustado a partir de 01/02/2025, conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado no período de 01/02/2024 até 31/01/2025, no percentual de 4,56% (memória de cálculo na Tabela 2), referente ao valor fixo, o qual passa de R$ 7.732,02 (sete mil setecentos e trinta e dois reais e dois centavos) para R$ 8.084,60 (oito mil oitenta e quatro reais e sessenta centavos) por mês, mantendo o valor variável de R$ 1.156,43 (mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), resultando no valor mensal de R$ 9.241,03 (nove mil duzentos e quarenta e um reais e três centavos).
VALOR: R$ 110.892,36 (cento e dez mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001.2907.1.7.53.140001 5140.33.90.39.56.
ORIGEM: Taxa de Coleta de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação 002/2020.
EMBASAMENTO LEGAL: item 7.1 do Contrato n° 160/2020, e o art. 65, inciso I e inciso II, “d”, § 8° da Lei n° 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 005/2025

PROCESSO 25.16.000030564-9

PARTÍCIPES: O Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos do Estado do Rio Grande do Sul - SINCODIV, CNPJ 04.243.203/0001-60, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC, CNPJ 02.510.700/0001-51.
OBJETO: A cooperação técnica entre a EPTC e o SINCODIV-RS para a promoção de ações de educação para o trânsito, por meio de campanhas de esclarecimento sobre a legislação de trânsito e iniciativas voltadas à redução de acidentes, com vistas à diminuição dos prejuízos sociais decorrentes dos sinistros de trânsito.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 13/08/2025, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.
VALOR: Sem ônus à Administração.
BASE LEGAL: Leis 13.019/2014 e 13.303/2016 e Resolução 05/2020 (RILC EPTC).

Porto Alegre, 17 de setembro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo e Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 047/2025

RESULTADO FINAL

PROCESSO 25.12.000001067-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta Licitação, que tem por objeto os serviços de Ampliação e Retrofit da Sala TELECOM, foi a empresa DATACRITICALTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 1.020.961,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br